

Transmissora José Maria
de Macedo de Eletricidade S.A.

**Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício
findo em 31 de dezembro de 2023**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial regulatório	7
Demonstrações do resultado regulatórias	8
Demonstrações do resultado abrangente regulatórias	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatórias	10
Demonstrações dos fluxos de caixa regulatórias	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	12



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas e Administradores da
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Outros assuntos - Demonstrações financeiras societárias

A Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 31 de janeiro de 2024, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC SP014428/O-6



Daniel Aparecido da Silva Fukumori
CRC 1SP245014/O-2

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.
 BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	7.476	27.277	Fornecedores	13	2.988	3.714
Títulos e valores mobiliários	7.1	80.936	53.644	Encargos sociais e trabalhistas	14	127	-
Concessionárias e permissionárias	8	30.859	27.140	Obrigações tributárias	15	7.236	2.403
Imposto de renda e contribuição social a compensar	10	6.898	3.400	Obrigações regulatórias	16	2.760	2.192
Tributos a compensar		84	12	Dividendos a pagar		41.371	-
Despesas pagas antecipadamente	9	582	1.151	Contas a pagar - partes relacionadas	19	1.112	1.046
Outros Ativos		9.653	2.493	Empréstimos e Financiamentos	17	48.596	42.395
Total do ativo circulante		136.488	115.117	Debêntures	18	30.015	26.841
				Outros passivos		12.386	154
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		146.591	78.745
Fundos Vinculados - Caixa restrito	7.2	71.575	58.367	NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.2	28.467	29.864	Empréstimos e Financiamentos	17	588.621	530.492
Outros ativos		9.632	117	Debêntures	18	448.127	445.695
Imobilizado	11	1.473.236	1.402.743	Obrigações vinculadas à concessão		22.987	23.494
Intangível	12	5.521	5.409	Total do passivo não circulante		1.059.735	999.681
Total do ativo não circulante		1.588.431	1.496.500				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20		
				Capital social		504.397	504.397
				Reserva de lucros		571.746	527.925
				Prejuízos acumulados		(590.466)	(499.131)
				Dividendos adicionais propostos		32.916	-
				Total do patrimônio líquido		518.593	533.191
TOTAL DO ATIVO		1.724.919	1.611.617	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.724.919	1.611.617

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
OPERAÇÃO EM CONTINUIDADE			
Disponibilização do sistema de transmissão	21	268.055	260.843
RECEITA BRUTA		<u>268.055</u>	<u>260.843</u>
TRIBUTOS			
(-) PIS sobre faturamento	21	(4.558)	(4.304)
(-) COFINS sobre faturamento	21	(20.996)	(19.825)
ENCARGOS - PARCELA "A"			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	21	(985)	(935)
FNDCT	21	(909)	(936)
MME	21	(502)	(468)
TFSEE	21	(1.053)	(827)
RECEITA LÍQUIDA		<u>239.052</u>	<u>233.548</u>
CUSTOS GERENCIÁVEIS - PARCELA "B"			
Serviços de terceiros	22	(10.522)	(16.524)
Materiais	22	(122)	-
Arrendamentos e aluguéis	22	(639)	(78)
Pessoal e administradores	22	(6.171)	(457)
Tributos	22	(38)	(15)
Seguros	22	(1.008)	(847)
Depreciação e amortização	22	(48.883)	(59.314)
Gastos diversos	22	(196)	(548)
Outras receitas operacionais	22	-	1.383
RESULTADO DA ATIVIDADE		<u>171.473</u>	<u>157.148</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>171.473</u>	<u>157.148</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	23	16.096	17.017
Despesas financeiras	23	(116.137)	(117.039)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>71.432</u>	<u>57.126</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	24.1	(3.261)	(2.246)
Diferido	24.1	(1.398)	(792)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>66.773</u>	<u>54.088</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>66.773</u>	<u>54.088</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u><u>66.773</u></u>	<u><u>54.088</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social		Reserva		Dividendos adicionais propostos	Prejuízos acumulados	Total
		Subscrito	Legal	de incentivos fiscais	de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		476.001	18.852	8.432	417.229	-	(404.808)	515.706
Aumento de capital		28.396	-	-	-	-	-	28.396
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	54.088	54.088
Dividendos pagos		-	-	-	(15.111)	-	-	(15.111)
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-	-	(49.890)	(49.890)
Constituição de reserva legal	20	-	7.421	-	-	-	(7.421)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	20	-	-	10.116	-	-	(10.116)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	20	-	-	-	80.986	-	(80.984)	2
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		504.397	26.273	18.548	483.104	-	(499.131)	533.191
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	66.773	66.773
Constituição de reserva legal	20	-	7.905	-	-	-	(7.905)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	20	-	-	13.057	-	-	(13.057)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	20	-	-	-	-	-	(1.371)	(1.371)
Constituição de reserva de retenção de lucros	20	-	-	-	102.859	-	(102.859)	-
Dividendos intermediários	20	-	-	-	(80.000)	-	-	(80.000)
Dividendos adicionais propostos	20	-	-	-	-	32.916	(32.916)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		504.397	34.178	31.605	505.963	32.916	(590.466)	518.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		66.773	54.088
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.1	1.398	792
Provisões		-	
Amortização dos custos de transação	17 e 18	937	906
Receitas de aplicações financeiras - títulos e valores mobiliários	23	(16.768)	(17.017)
Depreciação e Amortização	22	48.883	59.314
Juros e variação sobre empréstimos	17	52.317	50.566
Juros e variação sobre debêntures	18	60.787	64.987
Caixa gerado pelas operações		214.327	213.636
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Concessionárias e permissionárias	8	(3.719)	(1.619)
Imposto de renda e contribuição social a compensar	10	(3.498)	-
Tributos a compensar		(72)	(3.464)
Despesas pagas antecipadamente	9	569	(388)
Contas a receber - partes relacionadas	19	-	-
Outras contas a receber		-	(2.084)
Almoxarifado		-	2.316
Outros ativos		(16.675)	2.081
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	13	(726)	1.180
Imposto de renda e contribuição social		(1)	2.242
Encargos sociais e trabalhistas	14	127	-
Obrigações tributárias	15	8.197	87
Obrigações regulatórias	16	568	822
Contas a pagar - partes relacionadas	19	66	827
Outros passivos		11.725	(346)
Provisões		-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.364)	(3)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		207.524	215.287
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado e intangível	11 e 12	(119.488)	(21.834)
Aplicação em Títulos e valores mobiliários	7.1	(236.989)	-
Resgates em Títulos e valores mobiliários	7.1	218.786	6.554
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(137.691)	(15.280)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos		(40.000)	(15.111)
Juros sobre capital próprio pagos		-	(49.890)
Captação de empréstimos e financiamentos		96.678	-
Pagamento de juros de empréstimos	17	(43.922)	(84.676)
Pagamento de juros de debêntures	18	(39.031)	-
Pagamento principal de empréstimos	17	(40.767)	(51.032)
Pagamento principal de debêntures	18	(17.063)	-
Aplicações em Fundos vinculados - Caixa restrito	7.2	(71.039)	-
Resgates em Fundos vinculados - Caixa restrito	7.2	65.510	20.998
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento		(89.634)	(179.711)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(19.801)	20.296
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	7.476	27.277
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	27.277	6.981
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(19.801)	20.296

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

(Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1 Informações gerais

A Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Companhia ou Argo VII”), é uma sociedade anônima, listada como categoria “B” na Bolsa de Valores de São Paulo (“B3”) e registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída em 12 de janeiro de 2015 e estabelecida na Rua Tabapuã 841 – 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Em 29 de julho de 2022, a ARGEB Empreendimentos e Participações S.A. (“ARGEB”) assinou o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, para a aquisição de 100% das ações da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Em 30 de novembro de 2022, a controladora Argeb Empreendimentos e Participações S.A. assumiu o controle da Companhia e alterou a sua sede para a Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.. Essa transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do Despacho nº 2.794 de 29 de setembro de 2022

A ARGEB Empreendimentos e Participações S.A detém 100% do capital social da Companhia e garantirá os aportes de capital necessários para realizar os investimentos e pagamentos a credores.

1.1 Concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2015 - ANEEL, datado de 27 de março 2015, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 500/230/13,8 kV Gentio do Ouro II;
- SE 500/230/13,8 kV Ourolândia II;
- LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II, 357 km;
- LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas, 128 km;
- LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II, 157 km;
- Seccionamento da LT 230 kV Irecê - Senhor do Bonfim na Subestação Ourolândia II, 22 km cada;
- LT 500 kV Ourolândia - Morro do Chapéu II, 125 km e
- LT 230 kV Igarorã III - Pindaí II, 50 km.

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

O Contrato de Concessão exigiu a entrada em operação parcial em 27 de março de 2018, e em 17 de abril de 2020 o projeto foi integralmente concluído e entrou em operação total.

A Receita Anual Permitida - (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$ 158.354 para todos os trechos (valor histórico), e atualizada para R\$ 255.473 (valor para o ciclo 2023-2024) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da Argo VII.

Devido a necessidade de expansão do sistema de transmissão, a ANEEL autorizou a implementação de reforços através

das Resoluções Autorizativas:

- REA nº 11.325/2022 de 15 de março de 2022

Instalação de um banco de Reatores de barra 500kv e suas respectivas conexões na SE Ouarolândia II, com investimento previsto de R\$ 27,4 milhões e Receita Anual Permitida de R\$ 3,4 milhões, cujo término da obra ocorreu em junho de 2023.

- REA nº 11.903/2022 de 10 de maio de 2022

Instalação de um Banco de Transformadores de 500/230KV e suas respectivas conexões na SE Ouarolândia II, com investimento previsto de R\$ 77,1 milhões e Receita Anual Permitida de R\$ 9,4 milhões, com término da obra previsto para fevereiro de 2024.

- REA nº 12.294/2022 - Aprovada em 19 de julho de 2022

Instalação de um Autotransformador Monofásico 500KV e suas respectivas conexões na SE Gentio do Ouro II, com investimento previsto de R\$ 72,1 milhões e Receita Anual Permitida de R\$ 8,9 milhões, com término da obra previsto para setembro de 2024.

2 Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A prestação do serviço público de transmissão é uma atividade regulada, concedida de acordo com os contratos de concessão de transmissão, feita por linhas e subestações que integram a rede básica.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas – RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado pelo Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

As concessionárias deverão manter o controle segregado, em registros auxiliares, dos bens relativos à conexão daqueles relacionados às demais instalações de transmissão.

3 Licenças Ambientais

O órgão responsável pelo licenciamento ambiental de Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. apresenta o seguinte prazo de validade da licença ambiental requerida para a operação das Subestações SE 500/230/13,8 kV Gentio do Ouro II e SE 500/230/13,8 kV Ouarolândia II:

- Licença de Operação nº 1596/2020, obtida em 05 de novembro de 2020 e válida por 04 anos.

Adicionalmente, para obtenção e manutenção de licenças, são necessárias autorizações e anuências específicas de diversos órgãos intervenientes.

4 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

4.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 de 18 de maio de 2021. As Demonstrações Contábeis Regulatórias são separadas das Demonstrações Financeiras Societárias da outorgada, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo “*IASB – International Accounting Standards Board*”.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e as demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis do MCSE e as normas internacionais de relatórios financeiros (*IFRS*) estão descritas na nota explicativa nº 28.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

As emissões das demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas e autorizadas pela Administração em 10 de abril de 2024.

As demonstrações contábeis regulatórias estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

4.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

4.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

- **Avaliação de instrumentos financeiros** – são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 27 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- **Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos:** são registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos quando aplicável, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra o quais serão utilizados.

- **Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis** – A Companhia constitui provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

A Companhia, também, constitui provisão com base nos relatórios dos seus consultores jurídicos para processos nas esferas trabalhista, cível, fiscal e/ou ambiental quando a expectativa de perda é provável, e a Companhia consta como ré do processo.

4.5 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que regulam a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso de transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia.

5 Políticas contábeis significativas

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), que sofreu uma revisão em 2021 e trouxe as seguintes alterações:

- a) **Mudanças na aplicação de Pronunciamentos Contábeis (CPCs)**
 - (i) CPC 06 – Arrendamentos: aplicação deste CPC deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia.
 - (ii) CPC 47 – PECLD - Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa: mudança na matriz da PECLD que deixa de ser uma matriz fixa e passa a ser histórica conforme previsto neste CPC.
- b) **Fornecedores:** A contabilização da compra de energia referente a variação cambial de Itaipu que anteriormente era reconhecida na Despesa Financeira e passará a ser contabilizado no grupo de Compra de Energia.
- c) **Pessoal – Estagiários:** as contabilizações de estagiários e programas de iniciação ao trabalho passam a ser contabilizadas no grupo de pessoal.
- d) **Imobilizado:** abertura do grupo de contas para apuração dos ganhos na alienação de bens reversíveis e não reversíveis.
- e) **Outros grupos de contas tiveram alterações para melhor apresentação do BMP, como:** abertura do grupo de encargos setoriais a compensar para P&D e PEE; ativo e passivo financeiro setoriais; contingências; imobilizado; base de cálculo das obrigações legais de investimento em projetos de pesquisa e desenvolvimento – P&D e eficiência energética – EE.

A Administração avaliou as mudanças acima e não identificou mudanças relevantes.

5.1 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração – Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante do funcionamento de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais)

de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação – itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A Companhia considera o valor contábil residual, sem os efeitos do valor novo de reposição (VNR), pois para fins de indenização ao final da concessão o cálculo do ativo de contrato da concessão na contabilidade societária tem saldo zero ao final do fluxo de investimento e recebimento da concessão, e não há efeito de cálculo de correção do custo pelo valor novo de reposição (VNR).

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não depreciados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

5.2 Intangível

Reconhecimento e mensuração – registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização – a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

5.3 Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida – RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato do Uso do Sistema de Transmissão – CUST, que estabelece os termos e as condições que regulam a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Desta forma a receita é reconhecida mediante a disponibilização do sistema de transmissão.

5.4 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

5.5.1 Ativos financeiros

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Na análise para classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- **Custo amortizado:** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixas contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** Se a Companhia possui o ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

5.5.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

5.5.3 Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo Financeiro	Classificação
Caixa, equivalentes de caixa	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo através do resultado
Fundo vinculado – Caixa restrito	Valor justo através do resultado
Contas a receber de clientes	Custo amortizado
Outros ativos	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e Financiamentos	Custo amortizado
Contas a pagar - partes relacionadas	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado
Outros passivos	Custo amortizado

5.6 Redução ao valor recuperável (“Impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidos no exercício apresentado.

5.7 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e perdas reconhecidas por redução ao valor recuperável aos ativos financeiros, quando aplicável.

5.8 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros.

O saldo dos impostos diferidos ativo é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

5.9 Patrimônio líquido

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

5.10 Demonstração dos fluxos de caixa

Elaborada pelo método indireto e apresentadas de acordo com o Manual Contábil do Setor Elétrico.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e depósitos bancários	7.476	27.277
Total	<u>7.476</u>	<u>27.277</u>

7 Títulos e valores mobiliários

7.1 Circulante

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Títulos e valores mobiliários (*)	80.936	53.644
Total	<u>80.936</u>	<u>53.644</u>

(*) Aplicações financeiras que representam investimentos em títulos mobiliários, referenciado na variação do CDI, com remuneração média de 107,40% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (80% do CDI em 31 de dezembro de 2022). As carteiras dos Fundos são compostas exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

7.2 Fundos vinculados – Caixa restrito

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Conta Reserva **	71.575	58.367
Total	<u>71.575</u>	<u>58.367</u>

(**) Para fins de garantia da operação da 1ª emissão de debêntures e pagamento do financiamento com o BNDES, a Companhia precisa manter recursos nas contas denominadas como “conta reserva”, o montante equivalente ao necessário para o pagamento de 3 (três) parcelas referentes ao financiamento BNDES e 1 (uma) parcela referente ao pagamento das debêntures. Por entender que os fundos vinculados são originados pela emissão das dívidas, a Companhia classifica seu impacto nas demonstrações dos fluxos de caixa nas atividades de financiamento. Em 31 de dezembro de 2023 a totalidade dos recursos estão aplicados em cotas de fundos de investimentos de renda fixa com títulos públicos referenciado FI no Banco Bradesco com remuneração média de 99,06% do CDI (98,83% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2022). A composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimentos.

8 Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Encargos de Uso de Rede Elétrica	30.859	27.140
Total	<u>30.859</u>	<u>27.140</u>

A Companhia não contabiliza provisão para perdas de crédito esperadas, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores de seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Títulos a vencer	24.653	22.514
Títulos vencidos em até 30 dias	145	-
Títulos vencidos em até 90 dias	2.952	2.586
Títulos vencidos há mais de 90 dias	3.109	2.040
	<u>30.859</u>	<u>27.140</u>

9 Despesas pagas antecipadamente

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Seguros a apropriar *	582	1.151
Total	<u>582</u>	<u>1.151</u>

(*) Refere-se a apólices de seguro assumidas pela companhia conforme descrito na nota explicativa nº 26.

10 Imposto de renda e contribuição social a compensar

O detalhamento do montante para 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontra-se logo abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.898	3.400
Total	<u>6.898</u>	<u>3.400</u>

11 Imobilizado

A movimentação do imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está representada no quadro abaixo:

Ativo Imobilizado em serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação Acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022	Obrigações Especiais Brutas	Amortização acumulada	Obrigações Especiais líquidas
Transmissão	1.441.064	-	(12)	35.354	-	1.476.406	35.342	(109.218)	1.367.188	1.381.179	25.020	(2.033)	22.987
Terrenos	151	-	-	-	-	151	-	-	151	151	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	38.064	-	-	-	-	38.064	-	(5.417)	32.647	34.172	1.285	(132)	1.153
Máquinas e equipamentos	1.402.849	-	(12)	35.354	-	1.438.191	35.342	(103.801)	1.334.390	1.346.856	23.735	(1.901)	21.834
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	15	-	448	-	463	463	(255)	208	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	339	-	339	339	(192)	147	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	15	-	34	-	49	49	(20)	29	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	75	-	75	75	(43)	32	-	-	-	-
Subtotal	1.441.064	15	(12)	35.802	-	1.476.869	35.805	(109.473)	1.367.396	1.381.179	25.020	(2.033)	22.987
Ativo Imobilizado em curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação Acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022	Obrigações Especiais Brutas	Amortização acumulada	Obrigações Especiais líquidas
Transmissão	21.318	119.876	-	(34.839)	-	105.840	84.522	-	105.840	21.318	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	1.714	-	-	-	1.714	1.714	-	1.714	-	-	-	-
Outros	21.318	117.647	-	(34.839)	-	104.126	82.808	-	104.126	21.318	-	-	-
Administração	448	-	-	(448)	-	-	(448)	-	-	246	-	-	-
Máquinas e equipamentos	34	-	-	(34)	-	-	(34)	-	-	34	-	-	-
Outros	414	-	-	(414)	-	-	(414)	-	-	212	-	-	-
Subtotal	21.766	119.361	-	(35.287)	-	105.840	84.074	-	105.840	21.564	-	-	-
Total do ativo imobilizado	1.462.830	119.376	(12)	515	-	1.582.709	119.879	(109.473)	1.473.236	1.402.743	25.020	(2.033)	22.987

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.
Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Ativo Imobilizado em serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação Acumulada	Valor líquido em 31/12/2022	Valor líquido em 31/12/2021	Obrigações Especiais Brutas	Amortização acumulada	Obrigações Especiais líquidas
Transmissão	1.442.190	-	(1.126)	-	-	1.441.064	(1.126)	(59.885)	1.381.179	-	25.020	(1.526)	23.494
Terrenos	151	-	-	-	-	151	-	-	151	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	24.446	-	-	13.618	-	38.064	13.618	(3.892)	34.172	-	1.285	(100)	1.185
Máquinas e equipamentos	1.417.593	-	(1.126)	(13.618)	-	1.402.849	(14.744)	(55.993)	1.346.856	-	23.735	(1.426)	22.309
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1.442.190	-	(1.126)	-	-	1.441.064	(1.126)	(59.885)	1.381.179	-	25.020	(1.526)	23.494
-													
Ativo Imobilizado em curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação Acumulada	Valor líquido em 31/12/2022	Valor líquido em 31/12/2021	Obrigações Especiais Brutas	Amortização acumulada	Obrigações Especiais líquidas
Transmissão	784	21.834	(1.300)	-	-	21.318	20.534	-	21.318	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	784	21.834	(1.300)	-	-	21.318	20.534	-	21.318	-	-	-	-
Administração	448	-	-	-	-	448	414	(202)	246	616	-	-	-
Máquinas e equipamentos	34	-	-	-	-	34	-	-	34	-	-	-	-
Outros	414	-	-	-	-	414	414	(202)	212	616	-	-	-
Subtotal	1.232	21.834	(1.300)	-	-	21.766	20.948	(202)	21.564	616	-	-	-
Total do ativo imobilizado	1.443.422	21.834	(2.426)	-	-	1.462.830	19.822	(60.087)	1.402.743	616	25.020	(1.526)	23.494

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado	Material/ Equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Outros gastos	Total
Máquinas e equipamentos	44.657	74.120	1.003	111	119.891
Total das Adições	44.657	74.120	1.003	111	119.891

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 474/12, são as seguintes:

Transmissão	Taxas anuais de depreciação (%)
Condutor do sistema	2,70%
Equipamento geral	6,25%
Estrutura do sistema	2,70%
Religadores	4,00%
Barramento	2,55%
Transformador	3,33%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecaria sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

12 Intangível

A movimentação do ativo intangível para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está representada no quadro abaixo:

Ativo Intangível em serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022
Transmissão	3.310	-	-	-	-	3.310	-	-	3.310	3.310
Servidões	3.310	-	-	-	-	3.310	-	-	3.310	3.310
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	112	-	-	-	112	112	-	112	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	112	-	-	-	112	112	-	112	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	3.310	112	-	-	-	3.422	112	-	3.422	3.310
Ativo Intangível em curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022
Transmissão	2.099	-	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2.099	-	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.099	-	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Total do ativo Intangível	5.409	112	-	-	-	5.521	112	-	5.521	5.409

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.
Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Ativo Intangível em serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2022	Valor líquido em 31/12/2021
Transmissão	3.310	-	-	-	-	3.310	-	-	3.310	3.310
Servidões	3.310	-	-	-	-	3.310	-	-	3.310	3.310
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	3.310	-	-	-	-	3.310	-	-	3.310	3.310

Ativo Intangível em curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A) - (B) + (C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2022	Valor líquido em 31/12/2021
Transmissão	2.099	-	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2.099	-	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.099	-	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Total do ativo Intangível	5.409	-	-	-	-	5.409	-	-	5.409	5.409

13 Fornecedores

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores nacionais	2.988	3.714
Total	<u>2.988</u>	<u>3.714</u>

14 Encargos Sociais e Trabalhistas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Salários	3	-
Provisão de bônus	35	-
Provisão de férias	48	-
Encargos trabalhistas	41	-
Total	<u>127</u>	<u>-</u>

15 Obrigações tributárias

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pis e COFINS	4.344	2.118
ICMS	1.749	44
ISS de terceiros	523	240
Outros tributos	620	1
Total	<u>7.236</u>	<u>2.403</u>

16 Obrigações regulatórias

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão para P&D	2.448	1.657
Encargos regulatórios a recolher	312	535
Total	<u>2.760</u>	<u>2.192</u>

(*) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei. Sendo eles: taxa de fiscalização, conta de desenvolvimento energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e FINEP – Financiadora de estudos e projetos.

17 Empréstimos e financiamentos

A composição dos empréstimos e financiamentos da Companhia é como segue:

Juros - curto prazo	Principal - curto prazo	Principal + juros - longo prazo	Total
1.998	46.598	588.621	637.217

A movimentação dos empréstimos e financiamentos da Companhia é como segue:

Saldo final 31/12/2021	Juros e variação monetária	Pagamentos Principal	Pagamentos Juros	Saldo final 31/12/2022	Captação	Juros e variação monetária	Pagamentos Principal	Pagamentos Juros	Custo de transação	Saldo final 31/12/2023
605.823	50.567	(37.286)	(46.217)	572.887	97.582	52.317	(40.767)	(43.922)	(880)	637.217
605.823	50.567	(37.286)	(46.217)	572.887	97.582	52.317	(40.767)	(43.922)	(880)	637.217

Em 28 de maio de 2018, com o objetivo de financiar os investimentos ligados à implantação, a Companhia celebrou junto ao BNDES um contrato de longo prazo no montante total de R\$ 687.664. Sobre o contrato de financiamento incidirão juros de 2,19% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas. A amortização do subcrédito “A” se iniciou em 15 de outubro de 2018, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2032. E, a amortização do subcrédito “B” se iniciou em 15 de janeiro de 2019, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2032.

Em 23 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou junto ao BNDES um contrato de longo prazo no montante total de R\$ 145.764, para a implantação de reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica. Sobre o contrato de financiamento incidirão juros de 5,23% ao ano, a título de remuneração, acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pelo spread do BNDES de 1,50% ao ano. O subcrédito A será pago em 133 (cento e trinta e três) prestações mensais e sucessivas, enquanto o subcrédito B será pago em 129 (cento e vinte e nove) prestações mensais e sucessivas. A amortização do subcrédito “A” irá se iniciar em 15 de novembro de 2023, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2034. E, a amortização do subcrédito “B” irá se iniciar em 15 de abril de 2024, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2034. Em agosto de 2023 foi recebido dentro desse contrato o montante de R\$ 97.582. A Companhia considera que os juros pagos pelo contrato de financiamento captados são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Instituição financeira	Data da captação	Tipo de garantia	Indexador ou juros	Spread (a.a.)	Data próximo pgto juros	Frequência pgto juros	Dara próxima amortização	Vencimento final	Frequência amortização	Sistemática amortização
BNDES	28/05/2018	Fiança	TJLP	2,70%	15/04/2024	Mensal	15/04/2024	15/10/2032	Mensal	Price

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	31/12/2023
2025	52.530
2026	57.229
2027	62.064
2028 em diante	416.798
Total	588.621

Garantias

Para fins contratuais, são considerados como Instrumentos de Garantia todas as garantias reais presentes e futuras outorgadas pela Contratante em favor do BNDES, conforme aplicável, no âmbito do Contrato BNDES ('Instrumentos de Garantia), incluindo, mas não se limitando ao:

- Penhor da Totalidade das Ações de emissão da Contratante, a ser constituído no Contrato BNDES ou em instrumento apartado, em que as Acionistas empenharão em favor do BNDES todas as ações de emissão da Contratante;
- Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, a ser constituída no Contrato BNDES, em que a Contratante cedeu a totalidade dos direitos creditórios de que é titular: emergentes do contrato de concessão, provenientes do contrato de prestação de serviços de transmissão e provenientes dos contratos de Uso do Sistema de Transmissão.
- Conta reserva do serviço da dívida a ser preenchida com recursos no valor equivalente ao saldo mínimo da conta reserva do BNDES. Sendo, a partir de 15 de outubro de 2019, 03 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso a cedente possua ICSD anual de, no mínimo, 1,3 e ICP anual de 20%.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas a índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

A Companhia realiza o acompanhamento das cláusulas restritivas previstas no contrato de financiamento.

18 Debêntures

A composição das debêntures emitidas pela Companhia é como segue:

Saldo final 31/12/2021	Juros e variação monetária	Pagamentos Principal	Saldo final 31/12/2022	Juros e variação monetária	Pagamentos Principal	Pagamentos Juros	Custo de transação	Saldo final 31/12/2023
458.846	64.988	(51.298)	472.536	60.787	(17.063)	(39.031)	913	478.142
458.846	64.988	(51.298)	472.536	60.787	(17.063)	(39.031)	913	478.142

Com o objetivo de financiar investimentos ligados à implantação do projeto da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade, e de forma a complementar ao BNDES, a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures em 15 de junho de 2018, sendo estas debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação no montante total de R\$ 395.000, com vencimento em março de 2036 e taxa de remuneração de IPCA + 8,28% a.a.. As garantias reais foram outorgadas em benefício conjunto do BNDES e dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, e compartilhadas nos termos dos contratos de garantia de pari passu e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor do BNDES e dos debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão (compartilhamento das garantias reais). A Companhia considera que os juros pagos pela emissão de debêntures são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>
2025	23.728
2026	24.765
2027	29.419
2028 em diante	370.215
Total	<u>448.127</u>

Garantias

Fianças bancárias e garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia.
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida, preenchida com recursos no valor equivalente a uma parcela do valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Companhia possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos).

A Companhia também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como compliance com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento das cláusulas restritivas.

18.1 Dívida líquida

Dívida bruta	Nota	Juros de curto prazo	Principal de curto prazo	Custo transação a amortizar CP	Principal e juros de LP	Custo transação a amortizar LP	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos	17	1.998	46.678	(80)	589.420	(799)	637.217	1.045.423
Debentures	18	15.896	14.119	-	447.214	913	478.142	472.536
Ativos Financeiros								
Caixa e equivalente de caixa	6	-	7.476	-	-	-	7.476	27.277
Fundo vinculado - caixa restrito	7.1	-	-	-	71.575	-	71.575	58.367
Títulos e valores mobiliários	7.2	-	80.936	-	-	-	80.936	-
Dívida Líquida		17.894	(27.615)	(80)	965.059	114	955.372	1.432.315

19 Partes relacionadas

O saldo passivo com partes relacionadas no montante de R\$ 1.112 representa despesas incorridas a serem pagas as empresas do grupo.

Contrato de compartilhamento de infraestrutura e serviços corporativos	Vigência	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
		Passivo	Passivo	Resultado	Resultado
Argo Transmissão de Energia S.A.	31/07/2024	1.107	1.046	7.008	-
Argo IV Transmissão de Energia S.A.	31/07/2024	2	-	-	-
Argo VI Transmissão de Energia S.A.	31/07/2024	1	-	-	-
Giovanni Sanguinetti Transmissão de Energia S.A.	31/07/2024	2	-	-	-
Total		1.112	1.046	7.008	-

19.1 Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, totalizou R\$ 8.303, respectivamente, sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “Despesas gerais e administrativas” e refere-se a uma administração comum, na qual a remuneração é registrada e paga pela Argo Transmissora de Energia S.A. A abertura dos saldos está apresentada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios de curto prazo a empregados:		
Salários e honorários	3.631	3.659
Encargos sociais	1.747	943
Bônus	2.925	2.559
Total	8.303	7.161

20 Patrimônio líquido

Através do Despacho nº 2.794 de 29 de setembro de 2022, ficou consignado a aprovação de pedido de anuência prévia de transferência de controle societário do Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para Argeb Energia Empreendimentos e Participações S.A, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 504.397 (quinhentos e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, e trezentos e setenta e nove reais), dividido em 504.397.379 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

A abertura dos saldos está apresentada a seguir:

Acionistas	31/12/2023		31/12/2022	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.	504.397.379	100%	504.397.379	100%

20.1 Reservas de lucros

20.1.1 Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

20.1.2 Retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia destinou R\$ 102.859 para constituição de reserva de retenção de lucros com o objetivo de preservar os investimentos futuros para conclusão da linha de transmissão de acordo com o orçamento de capital e planejamento estratégico da Companhia.

20.1.3 Incentivos fiscais

Foi garantido a Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028.

20.2 Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A companhia poderá, a critério da administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido societário do exercício	158.108	148.413
Reserva legal - (5%)	(7.905)	(7.421)
Reserva de Incentivo Fiscal	(13.057)	(10.116)
Lucro líquido ajustado	137.146	130.876
Reserva de Lucros	102.859	-
Dividendos mínimos obrigatórios – (1%)	1.371	-
Dividendos adicionais propostos	32.916	35.249
Juros sobre capital próprio	-	(49.890)

21 Receita operacional líquida

	31/12/2023	31/12/2022
Uso de rede elétrica de transmissão faturado	261.394	247.846
Receita Despacho 1844/17	6.661	12.997
Receita bruta	268.055	260.843
(-) Abatimentos		
(-) PIS e COFINS sobre faturamento	(25.554)	(24.129)
(-) Encargos regulatórios	(3.449)	(3.166)
Receita líquida	239.052	233.548

22 Custos e despesas por natureza

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Custo gerenciáveis - Parcela "B"		
Pessoal e administradores	(6.171)	(457)
Materiais	(122)	-
Serviços de terceiros	(10.522)	(16.524)
Arrendamentos e aluguéis	(639)	(78)
Depreciação e Amortização	(48.883)	(59.314)
Seguros	(1.008)	(847)
Tributos	(38)	(15)
Provisão para contingência	(196)	(548)
Outros gastos operacionais	-	1.383
Total	<u><u>(67.579)</u></u>	<u><u>(76.400)</u></u>

23 Resultado financeiro

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras	16.768	16.822
(-) PIS e COFINS s/ receitas financeiras	(780)	-
Outras receitas financeiras	108	195
Total	<u><u>16.096</u></u>	<u><u>17.017</u></u>
Despesas financeiras:		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(1.879)	-
Juros e variação monetária	(113.103)	(115.553)
Outras despesas financeiras	(1.155)	(1.486)
Total	<u><u>(116.137)</u></u>	<u><u>(117.039)</u></u>
Resultado financeiro líquido	<u><u>(100.041)</u></u>	<u><u>(100.022)</u></u>

24 Imposto de renda e contribuição social

24.1 Reconciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecida em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	71.432	57.126
Alíquota nominal	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	<u>(24.287)</u>	<u>(19.423)</u>
Benefício fiscal	9.837	10.116
Prejuízo fiscal e base negativa	4.444	-
Juros sobre capital próprio	-	16.963
Adições e exclusões permanentes	20	-

Outros	-	(10.963)
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos	(1.398)	(792)
Constituição de IRPJ e CSLL corrente	(3.261)	(2.246)
Alíquota efetiva	7%	5%

(*) Devido ao fato de sua linha de transmissão estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

Para fins regulatórios todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IRPJ e CSLL diferidos.

24.2 Movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>Ativo (a)</u>	<u>Passivo (b)</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.656	-	30.656
Constituição de benefício fiscal sobre prejuízo Fiscal	252	-	252
Compensação do prejuízo fiscal	(1.044)	-	(1.044)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	29.864	-	29.864
Compensação do prejuízo fiscal/base negativa	(629)	-	(629)
Ajuste de diferido com base em exercícios anteriores	(768)	-	(768)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	28.467	-	28.467

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos originam-se dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do contrato de concessão.

25 Instrumentos financeiros

25.1 Hierarquia do valor justo

	<u>Nota</u>	<u>Hierarquia</u>	<u>Valor Justo</u>		<u>Valor Contábil</u>	
			<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativos financeiros:						
Valor justo por meio do resultado:						
Títulos e valores mobiliários	7.1	2	80.936	53.644	80.936	53.644
Fundos vinculados – caixa restrito	7.2	2	71.575	58.367	71.575	58.367
Total			152.511	112.011	152.511	112.011
Empréstimos e recebíveis:						
Caixa e equivalentes de caixa	6	2	7.476	27.277	7.476	27.277
Concessionárias e permissionárias	8	2	30.859	27.140	30.859	27.140

Outros ativos		2	<u>9.653</u>	<u>-</u>	<u>9.653</u>	<u>-</u>
Total Ativo			<u>47.988</u>	<u>54.417</u>	<u>47.988</u>	<u>54.417</u>
Passivos financeiros:						
Outros passivos financeiros:						
Fornecedores	13	2	2.988	3.714	2.988	3.714
Contas a pagar - partes relacionadas	19	2	1.112	1.046	1.112	1.046
Empréstimos e Financiamentos	17	2	637.217	572.887	637.217	572.887
Debêntures	18	2	478.142	485.258	478.142	485.258
Outros passivos			<u>12.386</u>	<u>154</u>	<u>12.386</u>	<u>154</u>
Total Passivo			<u>1.131.845</u>	<u>1.063.059</u>	<u>1.131.845</u>	<u>1.063.059</u>

Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se conforme anteriormente apresentado, e de acordo com a definição de hierarquia do valor justo descrita a seguir, conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico:

- **Nível 1** - avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações contábeis regulatórias. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, um corretor, um grupo de indústrias, um serviço de precificação ou uma agência reguladora e aqueles preços representarem transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3** - avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

25.1.1 Técnicas de avaliação e informações utilizada para determinação do valor justo

Caixa e equivalentes de caixa: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

Títulos e valores mobiliários: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

Fornecedores e outras obrigações: o valor justo aproxima-se do seu valor contábil, uma vez que tem prazo de pagamento abaixo de 60 dias.

Financiamentos e debêntures: são reconhecidos inicialmente pelo valor justo diminuídos de quaisquer custos de transação atribuíveis. No caso das debêntures é mensurado com base na cotação de mercado do próprio instrumento. Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são medidos pelo custo amortizado e juros trazidos a valor presente utilizando como taxa de desconto real o CDI na data findo em 31 de dezembro de 2023.

25.2 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

25.2.1 Risco de Crédito

Salvo pelas contas a receber e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão

SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima do risco de crédito do contas a receber de concessionárias e permissionárias é de R\$ 30.859 (R\$ 27.140 em 31 de dezembro de 2022).

25.2.2 Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

25.2.3 Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia não pactuara contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco. O principal risco de mercado ao qual a Companhia está relacionado às taxas de juros.

A Companhia aplica substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs. Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; (ii) títulos e valores mobiliários; e (iii) Empréstimos e debêntures.

25.2.4 Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de dezembro de 2023, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa descontados contratados:

	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Fornecedores	2.988	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	48.596	52.530	57.229	478.862
Debêntures	30.015	23.728	24.765	399.634
Contas a pagar - partes relacionadas	1.112	-	-	-
Total	82.711	76.258	81.994	878.496

25.3 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia está exposta na data-base 31 de dezembro de 2023, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2023, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações financeiras, disponíveis no website da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base

para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas para os próximos 12 meses é de 11,65% ao ano, para o IPCA é de 3,90% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição em 31 de dezembro de 2023 é de 6,55% ao ano.

Os cenários II e III consideram os rendimentos auferidos caso haja uma depreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Total</u>	<u>Cenário</u>		
			<u>I</u>	<u>II</u>	<u>III</u>
Caixa e equivalentes	Redução do CDI	7.476	871	653	435
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	80.936	9.429	7.072	4.715
Fundos restritos	Redução do CDI	71.575	8.338	6.254	4.169
Instrumentos financeiros ativos		159.987	18.638	13.979	9.319
Empréstimos e Financiamentos	Aumento da TJLP	536.681	20.931	15.698	10.465
Empréstimos e Financiamentos	Aumento do IPCA	100.536	6.585	4.939	3.293
Debêntures	Aumento do IPCA	478.142	18.648	13.986	9.324
Instrumentos financeiros passivos		1.115.359	46.164	34.623	23.082

26 Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros é como segue:

<u>Modalidade</u>	<u>Seguradora</u>	<u>Valor segurado</u>	<u>Vigência</u>
Seguros - Riscos operacionais	Fator Seguradora	200.000	07/09/2024
Seguros - Responsabilidade civil	Chubb	50.000	07/09/2024

27 Conciliação das demonstrações contábeis societárias e demonstrações contábeis regulatórias

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

27.1 Balanço Patrimonial Societário e Regulatório

ATIVO	Nota	31/12/2023			31/12/2022		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	6	7.476	-	7.476	27.277	-	27.277
Títulos e valores mobiliários	7.1	80.936	-	80.936	53.644	-	53.644
Concessionárias e permissionárias	8	30.859	-	30.859	27.140	-	27.140
Despesas pagas antecipadamente	9	582	-	582	1.151	-	1.151
Imposto de renda e contribuição social a compensar	10	6.898	-	6.898	3.400	-	3.400
Outros tributos a compensar		84	-	84	12	-	12
Outros ativos		8.276	1.377	9.653	4.776	(2.283)	2.493
Ativo da concessão	27.3	283.708	(283.708)	-	271.887	(271.887)	-
Total do ativo circulante		418.819	(282.331)	136.488	389.287	(274.170)	115.117
NÃO CIRCULANTE							
Ativo da concessão	27.3	2.373.175	(2.373.175)	-	2.139.260	(2.139.260)	-
Fundos Vinculados - Caixa restrito	7.2	71.575	-	71.575	58.367	-	58.367
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	28.467	28.467	-	29.864	29.864
Estoque - almoxarifado		-	-	-	-	-	-
Outros ativos		9.632	-	9.632	117	-	117
Imobilizado	11	212	1.473.024	1.473.236	247	1.402.496	1.402.743
Intangível	12	113	5.408	5.521	-	5.409	5.409
Total do ativo não circulante		2.454.707	(866.276)	1.588.431	2.197.991	(701.491)	1.496.500
TOTAL DO ATIVO		2.873.526	(1.148.607)	1.724.919	2.587.278	(975.661)	1.611.617

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.
Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2023			31/12/2022		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
CIRCULANTE							
Fornecedores	13	2.988	-	2.988	3.714	-	3.714
Encargos sociais e trabalhistas	14	127	-	127	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	17	48.596	-	48.596	42.395	-	42.395
Debêntures	18	30.015	-	30.015	26.841	-	26.841
Obrigações tributárias	15	7.236	-	7.236	2.403	-	2.403
Obrigações regulatórias	16	2.760	-	2.760	2.192	-	2.192
PIS e COFINS diferidos	28.3	26.243	(26.243)	-	25.150	(25.150)	-
Dividendos a pagar		41.371	-	41.371	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	19	1.112	-	1.112	1.046	-	1.046
Outros passivos		12.386	-	12.386	154	-	154
Total do passivo circulante		172.834	(26.243)	146.591	103.895	(25.150)	78.745
NÃO CIRCULANTE							
Empréstimos e Financiamentos	17	588.621	-	588.621	530.492	-	530.492
Debêntures	18	448.127	-	448.127	445.695	-	445.695
Imposto de renda e contribuição social diferidos		335.365	(335.365)	-	276.991	(276.991)	-
PIS e COFINS diferidos		219.519	(219.519)	-	197.882	(197.882)	-
Obrigações vinculadas à concessão		-	22.987	22.987	-	23.494	23.494
Total do passivo não circulante		1.591.632	(531.897)	1.059.735	1.451.060	(451.379)	999.681
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	20	504.397	-	504.397	504.397	-	504.397
Reservas de lucros		571.747	(144.622)	427.125	527.926	(144.622)	383.304
Prejuízos acumulados		-	(445.845)	(445.845)	-	(354.510)	(354.510)
Dividendos adicionais propostos		32.916	-	32.916	-	-	-
Total do patrimônio líquido		1.109.060	(590.467)	518.593	1.032.323	(499.132)	533.191
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.873.526	(1.148.607)	1.724.919	2.587.278	(975.661)	1.611.617

27.2 Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

	Nota	31/12/2023			31/12/2022		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Operações em continuidade							
Receitas							
Disponibilização do sistema de transmissão	21	-	268.055	268.055	-	260.843	260.843
Receita de construção		159.005	(159.005)	-	22.185	(22.185)	-
Receita de remuneração do ativo de contrato		344.120	(344.120)	-	288.828	(288.828)	-
Receita de operação e manutenção		18.793	(18.793)	-	18.818	(18.818)	-
Parcela Variável e outras deduções		(6.910)	6.910	-	-	-	-
Outras Receitas		(1.216)	1.216	-	24.893	(24.893)	-
Tributos							
(-) PIS/COFINS Diferidos		(22.731)	22.731	-	(8.684)	8.684	-
(-) PIS/COFINS sobre faturamento	21	(25.554)	-	(25.554)	(24.129)	-	(24.129)
Encargos – Parcela “A”							
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - P&D.	21	(985)	-	(985)	(935)	-	(935)
F.N.D.C.T.	21	(909)	-	(909)	(936)	-	(936)
M.M.E..	21	(502)	-	(502)	(468)	-	(468)
TFSEE.	21	(1.053)	-	(1.053)	(827)	-	(827)
RECEITA LÍQUIDA		462.058	(223.006)	239.052	318.745	(85.197)	233.548
Custos gerenciáveis – Parcela “B”							
Serviços de terceiros		(10.293)	(229)	(10.522)	(33.571)	17.047	(16.524)
Custo de construção		(123.533)	123.533	-	-	-	-
Materiais		(106)	(16)	(122)	-	-	-
Seguros		(1.008)	-	(1.008)	(847)	-	(847)
Arrendamento e aluguéis		(639)	-	(639)	(78)	-	(78)
Pessoal		(6.171)	-	(6.171)	(457)	-	(457)
Tributos		(38)	-	(38)	(15)	-	(15)
Depreciação e Amortização		(57)	(48.826)	(48.883)	-	(59.314)	(59.314)
Outros		(429)	233	(196)	1.931	(2.479)	(548)
Outras receitas operacionais		-	-	-	-	1.383	1.383
RESULTADO DA ATIVIDADE		319.784	(148.311)	171.473	285.708	(128.560)	157.148
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	23	16.096	-	16.096	17.017	-	17.017
Despesas financeiras	23	(116.137)	-	(116.137)	(117.039)	-	(117.039)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		219.743	(148.311)	71.432	185.686	(128.560)	57.126
Despesas com impostos sobre os lucros							
Imposto de renda e Contribuição Social corrente	24	(3.261)	-	(3.261)	(2.246)	-	(2.246)
Imposto de renda e Contribuição Social diferido	24	(58.374)	56.976	(1.398)	(35.027)	34.235	(792)
Resultado líquido das operações em continuidade		158.108	(91.335)	66.773	148.413	(94.325)	54.088

27.3 A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a Contabilidade Societária e Regulatória:

27.3.1 Ativo da concessão, imobilizado e intangível

Os ajustes apresentados são decorrentes da aplicação, no âmbito societário, do ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão, mas que para fins de Contabilidade Regulatória tais práticas não foram adotadas. A aplicação da ICPC 01 (R1) resultou no registro de um ativo contratual (Ativos da Concessão) enquanto, para fins regulatórios, tais montantes são registrados como Ativo Imobilizado e Intangível.

No âmbito societário:

Ativos da concessão: Inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

No âmbito regulatório:

Imobilizado e intangível: Os efeitos da aplicação da ICPC 01 não são reconhecidos pela ANEEL e, conseqüentemente, não integram à Contabilidade Regulatória. Dessa forma, os bens vinculados à concessão, adquiridos de terceiros ou gerados internamente, são classificados como Imobilizado e Intangível de acordo com sua natureza e com os critérios estabelecidos no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

27.3.2 Imposto diferido

Conforme detalhado na nota de ajuste 27.1, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL e PIS/COFINS diferidos.

27.3.3 Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2023	2022
Patrimônio líquido societário	1.109.060	1.032.323
Ativo de Contrato (CPC 47)	(2.656.883)	(2.411.147)
Imobilizado e intangível (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	1.478.432	1.407.905
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	363.832	306.855
Tributos diferidos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	245.762	223.032
Obrigações vinculadas à concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	(22.987)	(23.494)
Outros Ativos (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	1.377	(2.283)
Patrimônio líquido regulatório	518.593	533.191

27.3.4 Receita de Construção

Conforme detalhado na nota de ajuste 27.2, no âmbito societário é reconhecida uma receita de construção como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro

contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

27.3.5 Receita de Remuneração do Ativo de Concessão

Conforme detalhado na nota de ajuste 27.2, refere-se à remuneração dos Ativos da concessão existentes na contabilidade societária no âmbito da adoção da ICPC 01 (R1)

27.3.6 Receita de Operação e Manutenção

Conforme detalhado na nota de ajuste 27.2, no âmbito societário refere-se a receita de O&M calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

27.3.7 Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste 27.2, conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado no grupo de “Custos operacionais”.

27.3.8 Depreciação e amortização

Conforme detalhado na nota de ajuste 27.2, no âmbito societário, devido a adoção do ICPC 01, o reconhecimento dos ativos vinculados à concessão está registrado na rubrica de "Ativos da concessão", mensurados como ativos contratuais. No âmbito regulatório, os ativos vinculados à concessão são registrados como Imobilizado e Intangível resultando, consequentemente, em despesas com depreciação/amortização.

27.3.9 Lucro (Prejuízo) do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido societário	158.108	148.413
Receita bruta (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	(245.737)	(93.881)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	22.731	8.684
Custos operacionais (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	123.521	15.951
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1) e CPC 47)	56.976	34.235
Depreciação regulatória	(48.826)	(59.314)
Lucro líquido regulatório	66.773	54.088

28 Eventos subsequentes

28.1.1 Entrada em operação TR 500 / 230 kV Ourolândia II 3 BA

Em 12 de março de 2024, foi emitido o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação do projeto de reforço de instalação, na subestação de Ourolândia II, de dois módulos de conexão, um em 230 kV e outro em 500 kV, para o banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230kV – 900 MVA, e um banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230-13,8 kV – 3x300 MVA, cuja entrada em operação comercial definitiva foi em 06 de março de 2024.

28.1.2 Entrada em operação MG Ourolândia II / CCO-2015-005 - RB

Em 12 de março de 2024, foi emitido o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação do projeto de reforço, na subestação Ourolândia II, de adequação de um módulo de infraestrutura geral com um módulo de infraestrutura de manobra em 230 kV referente a instalação do terceiro banco de transformadores 500/230 kV, adequação da barra de transferência no pátio de 230 kV para o compartilhamento da fase reserva existente com o 3º banco de

autotransformadores e adequação da barra de transferência no pátio de 500 kV para o compartilhamento da fase reserva existente com o 3º banco de autotransformadores, cuja entrada em operação comercial definitiva foi em 06 de março de 2024.

* * *

Simone Borsato
Diretora de RI e Finanças

Thiago Borges Martins
Controller
CRC/RJ 116409/O